

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E-mail: dpq@unifap.br

CHAMADA INTERNA 002 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO PARA EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA

Com o objetivo de atender a Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023, o Departamento de Pesquisa (DPq) e a Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) receberão propostas de subprojetos para compor o Projeto Institucional que será enviado à FINEP para a referida Chamada Pública.

Cada Instituição Executora poderá participar de 01 (uma) única proposta. De acordo com o número de pesquisadores doutores a UNIFAP poderá concorrer com, no máximo, 02 (dois) subprojetos.

1. OBJETIVO

- Selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão e desenvolvimento de infraestrutura de pesquisa, em caráter multiusuário.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPESPG/DPq

Lançamento da Chamada Interna	15/01/2024
Data limite para apresentação das propostas	25/02/2024
Período de análise das propostas	26/02 a 10/03/2024
Divulgação dos subprojetos pré-selecionados	11/03/2024
Interposição de Recurso	12 a 13/03/2024
Divulgação do resultado dos subprojetos selecionados após análises dos	18/03/2024
recursos	
Período para os coordenadores dos subprojetos selecionados, PROPESPG	19 a 29/03/24
e DPq escreverem a Proposta Institucional.	

Tanto o envio dos subprojetos quanto os pedidos de reconsideração, deverão ser obrigatoriamente no formato PDF e no formato .DOC (quando possível) para o e-mail: dpq@unifap.br

O e-mail deverá ter como título "CHAMADA INTERNA 002 PROPESPG/DPQ/UNIFAP - DESTINADO À SELEÇÃO DE SUBPROJETOS PARA COMPOR A CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA - PROINFRA 2023 - Sigla do subprojeto".

A entrega das propostas e os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo estabelecido no cronograma desta Chamada Interna. Envios fora do prazo serão desconsiderados.

3. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

- Os subprojetos deverão ser apresentados com todas as características previstas na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT- INFRAESTRUTURA DE PESQUISA PROINFRA 2023. Apenas as propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos, estes serão desclassificados.
- Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). As propostas e subprojetos que não observarem estes limites serão eliminados da Seleção. O valor máximo da proposta institucional deverá ser de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- Cada subprojeto deverá beneficiar uma única área de conhecimento (vide 2.1.1 do edital http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15 12 2023 Edital PROINFRA 2023.pdf), sendo considerado, para fins do edital, o nível 2 da área de conhecimento informada.
- O nome e a descrição do(s) laboratório(s) relacionado(s) com o subprojeto deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI PNIPE (https://pnipe.mctic.gov.br). O cadastro dos laboratórios na PNIPE é obrigatório para fins de participação neste Edital.
 - O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.

4. DESPESAS APOIÁVEIS

4.1. Despesas Correntes:

- Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica):
- (i) Aquisição de software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto;
- (ii) Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
- (iii) Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep.
- (iv) Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2 do edital http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15 12 2023 Edital PROINFRA 2023.pdf

4.2. Despesas de Capital

4.2.1. Obras e Instalações:

(i) Pequenas adaptações de instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.14 e 4.11.2.do edital http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15 12 2023 Edital PROINFRA 2023.pdf

4.2.2. Equipamentos e Material Permanente:

- (i) Equipamentos de médio e grande porte;
- (ii) Equipamentos de pequeno porte, desde que atendam ao previsto nos itens 2.1.6, 4.9 e 4.11.5 Do edital http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf
- (iii) Materiais permanentes relacionados com a instalação de equipamentos

5- O DETALHAMENTO DE CADA SUBPROJETO

- As propostas deverão ser preenchidas de acordo com o Anexo 1 desta Chamada Interna
- A ausência ou inadequação de quaisquer informações obrigatórias, acarretará na eliminação da proposta.

5.1. Documentos Necessários para avaliação do subprojeto:

i. Cópia da tela de cadastro do(s) laboratório(s) relacionados com o subprojeto, na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI,comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas (cadastro disponível em https://pnipe.mctic.gov.br)

5.2. Documentos Necessários para avaliação dos itens de orçamento, que deverão ser anexados de acordo com os itens solicitados na proposta

- i. Para pequenas adaptações de instalação: Projeto Resumido (Planta Baixa, Orçamento Sintético, Cronograma de Execução e Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica). verificar todos os itens obrigatórios no anexo II da proposta da FINEP (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-
 - publicas/2023/15_12_2023_Anexo2_PROINFRA_2023.pdf
- ii. Para equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software nacionais: orçamento;
- iii. Para equipamentos de pequeno porte nacionais: orçamento e Anexo IV (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo4_PROINFRA_2023.pdf;
- iv. Para itens fabricados no exterior e adquiridos no mercado nacional: orçamento e Anexo III (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-
 - publicas/2023/15_12_2023_Anexo3_PROINFRA_2023.pdf
- v.Para equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software importados: proforma

vi. Para equipamentos de pequeno porte importados: proforma e Anexo IV (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Anexo4_PROINFRA_2023.pdf;

A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos citados neste item acarretará a eliminação do item de orçamento solicitado.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS NESTA CHAMADA INTERNA

i. O julgamento das propostas internas será feito pela PROPESPG e DPq, com auxílio de membros do Comitê de pesquisa, de acordo com o cronograma desta Chamada e com os critérios estabelecidos nesta Chamada Interna e na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT– INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA

2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15 12 2023 Edital PROINFRA 2023.pdf

ii. sendo recebidos mais de 02 (duas) propostas de subprojetos que atendam todos os requisitos desta Chamada Interna, o DPq e a PROPESPG encaminharão as propostas para avaliação de consultores Ad-hoc, sendo selecionadas as que forem avaliadas com maiores pontuações de acordo com as seguintes prioridades:

- Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação.
- Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto.
- Uso compartilhado: áreas/programas beneficiados, número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor.
- Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto.
- Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico

Os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada interna serão avaliados pela PROPESPG, DPq e membros do Comitê de pesquisa.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

i. Recomenda-se que os grupos proponentes leiam atentamente o manual de preenchimento do FAP para elaboração da proposta disponível em www.finep.gov.br.

ii. Para informações das despesas apoiáveis bem como os Documentos Necessários para encaminhamento do subprojeto consultar na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT-INFRAESTRUTURA DE PESQUISA – PROINFRA 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/15_12_2023_Edital_PROINFRA_2023.pdf

iii. Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados propostas que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos, estes serão desclassificados.

Iv. A ausências de documentos no caso de subprojeto que inclua solicitação de recursos para serviços de engenharia ligados à instalação dos equipamentos, eliminará a proposta apresentada.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.

PROF^a. DR^a. ELIZABETH VIANA MORAES DA COSTA DIRETORA DO DEP. DE PESQUISA PORT. N° 1986/2018

PROF. DR. CARLOS EDUARDO COSTA DE CAMPOS PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PORTARIA N°2144/2023

ANEXO 1

Detalhamento do Subprojeto

- Título:			
- Sigla:			

- Valor solicitado:

- Coordenador:

- Prazo de execução:
 - 1- A área de conhecimento do subprojeto:
- 2- O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE relacionados com o subprojeto:
- 3- Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação:
- 4- Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T & I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais:
- 5- Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);

Obs: A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes;

Não serão considerados os pesquisadores de outras instituições para fins de avaliação da equipe científica.

- 6- Aderência da equipe científica ao subprojeto:
- 7- Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão:
- 8- Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pósgraduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.

1. Equipe Executora (preencher para cada um dos pesquisadores participantes)

L	000	11100	100
г	C2(1	uisa	. 1()1 .
-	224	or Det	

Função no projeto:

Titulação:

CPF:

Instituição/ País/Ano da titulação;

Área de atuação:

Instituição:

Horas/ Semana:

No de meses:

Metas físicas:

m- Equipe Científica: (preencher para cada um dos participantes)

Participante:

Titulação:

Área de atuação;

Instituição/País/Ano

Classificação CNPq:

n- Cronograma Físico

Meta	Atividade	Indicador Físico	Mês início	Mês fim

o- Relação dos itens solicitados:

Listar todos os itens solicitados com seus respectivos anexos, de acordo com o item 5.2 desta chamada interna

Anexar cópia de todos os documentos necessários para avaliação dos itens solicitados